

Chave de Acesso da NFS-e  
3118601224770872900018000000000001123120918113808



Número da NFS-e 11	Competência da NFS-e 30/11/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 02/12/2023 13:28:51
Número da DPS 11	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 02/12/2023 13:28:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.708.729/0001-80	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 47.708.729 SIDNEY MARCOS DE CRISTO		E-mail -	
Endereço JOAQUIM CAMARGOS, 412		Município Contagem - MG	CEP 32371-030
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço GONCALVES DIAS, 320		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços de oficinairo relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no Termo de Colaboração 001/2022, referente a 15 horas, no período de 1º/11 a 30/11/2023.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 975,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 975,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 975,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 15/12/2023  
Ilma nocelmo 15138784

Adilson Lopes NG/17624272

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SIDNEY MARCOS DE CRISTO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.708.729/0001-80**, com sede **RUA CAMPINA VERDE, 69, BAIRRO AGUA BRANC**, CEP 32.371-010, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **ROBERT NONATO DE SOUZA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 109.625.114-90, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de setembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 31/12/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 01 de setembro de 2023.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**


Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP



**SIDNEY MARCOS DE CRISTO**  
CNPJ: 47.708.729/0001-80

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Anna da Silva Dias  
CPF: 08617453613

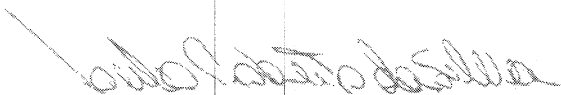
  
Nome: Anna Paula Aguiar  
CPF: 060.291.306-79

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

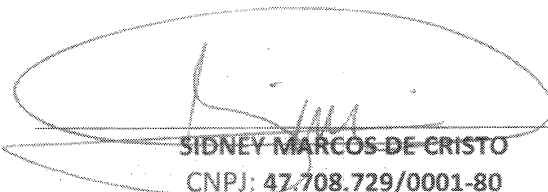
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SIDNEY MARCOS DE CRISTO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.708.729/0001-80**, com sede **RUA CAMPINA VERDE, 69, BAIRRO AGUA BRANC**, CEP 32.371-010, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **ROBERT NONATO DE SOUZA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 109.625.114-90, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP



**SIDNEY MARCOS DE CRISTO**  
CNPJ: 47.708.729/0001-80

TESTEMUNHAS:

Nome: Anna da Silva Dias  
CPF: 08617453613

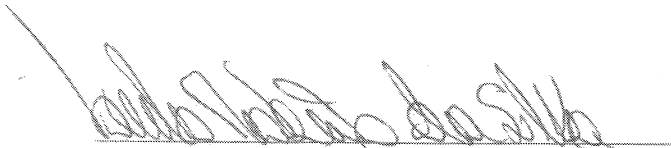
Nome: Anna Paula Apiane  
CPF: 060.291.306-79

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SIDNEY MARCOS DE CRISTO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 47.708.729/0001-80, com sede RUA CAMPINA VERDE, n° 69, Bairro ÁGUA BRANCA, CEP 32.371-010, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **SIDNEY MARCOS DE CRISTO**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob o número 012.961.966-31, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:
  2. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
  3. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
    - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
  4. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
  5. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
  6. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

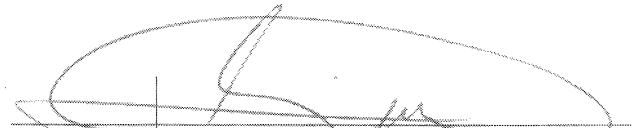
7. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
8. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
9. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
10. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de setembro de 2022.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**

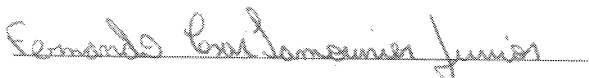
Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP



**SIDNEY MARCOS DE CRISTO**


CNPJ: 47.708.729/0001-80

**TESTEMUNHAS:**



Nome: Fernando Cesar Lourenço Júnior

CPF: 018.837746-00



Nome: Aloniz Rodrigues

CPF: 074.783.786-41



## **SIDNEY MARCOS DE CRISTO**

Rua campina Verde nº69 – bairro Água Branca. Contagem mg cel:(031)999881150

### **Resumo das Habilidades**

Trabalho com pinturas decorativas personalizadas com técnicas de aerografia em carros, motos, capacetes, faixadas, tecido, e outras superfícies.

Trabalhos com modelagem e esculturas em resina e outros materiais

### **Educação**

#### ***Ensino fundamental concluído no ano de 2001***

Tenho um curso de grafite promovido na época, pelo FAT.

Curso de desenho artístico

#### **Tenho mais de 20 anos de experiência, comecei minhas atividades no ano de 1995**

#### ***Bardarártes***

*Pintura em camisas para eventos e formaturas*

Eu atuei na área de moldes (stencil) que eram os preparativos antes da pintura, passei para desenho e criação de modelos, depois a para pintura nas camisetas.

#### **Hoje sou fundador da iniciativa (JetCore-aerografia) que promove vários trabalhos no seguimento das artes visuais e plásticas.**

Todos os projetos referente a arte são elaborado e executado por mim, tanto forma quanto sócia.

Tenho alguns certificados de participação em eventos privados e sociais.



# PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023.

SIDNEY MARCOS DE CRISTO  
CNPJ: 47.708.729/0001-80  
Telefone:31-99988-1150  
E-mail:chikinjc@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora aula
Oficineiro	Oficina de Estamparia	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00

  
SIDNEY MARCOS DE CRISTO  
CNPJ: 47.708.729/0001-80

Rua Joaquim Camargos, nº412, Água branca, Contagem/MG- CEP:32.371-030



# NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

**PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL**

**#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

## Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023







A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: [oficineiros.smctudi@gmail.com](mailto:oficineiros.smctudi@gmail.com) e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

### **Serviço:**

**O quê:** Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

**Onde:** manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: [oficineiros.smctudi@gmail.com](mailto:oficineiros.smctudi@gmail.com)

**Quando:** até 28 de fevereiro de 2023

---

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



---

## **'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO**

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

### **DESTAQUES**

---



Foto: Divulgação

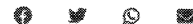
ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

## Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

*Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.*

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)  
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

\* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

\* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

\* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202312152017f3f6e660eb5

**Data e Hora:** 15/12/2023 às 14:17:09

**Valor:** R\$ 975,00

#### Origem

**Nome:** AMONP II

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0001-57

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** SIDNEY MARCOS DE CRISTO MEI

**CPF/CNPJ:** 47.708.729/0001-80

**Instituição:** NEON PAGAMENTOS S.A. IP

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492